

NAMENTO FÍSICO, em 23 de janeiro de 2014, às 07h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa de EXAMES MÉDICOS, em 29 de janeiro de 2014, às 07h00, na ESSgt (Escola Superior de Sargentos), sito na Av. Condessa Elisabeth de Robiano, nº 750, Bairro Tatuapé, São Paulo/SP, para realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 31 de janeiro de 2014, às 13h30 (exame psicológico coletivo), no CADm (Complexo Administrativo PM), sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em 07 de fevereiro de 2014 às 07h00 (complementação dos Exames Psicológicos) e para a realização das etapas de INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS, nos dias 18 e 25 de fevereiro de 2014, às 14h00.

Comunicado DP-23/312.1/14

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a decisão judicial proferida pelo Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Mauá /SP, que julgou procedente a ação nos autos do Procedimento Sumário, processo nº 0003627-60.2008.8.26.0348, em face do candidato REINALDO COPI, RG 34.352.907-5/SP INSC 9950023904, inscrito no Concurso Público destinado a graduação de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/311/07.

SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 13.01.2014

À vista do relatório apresentado, declaro homologado o Concurso Público para provimento do cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde - Psicólogo, para o Centro Pioneiro de Atenção Psicossocial "Arquiteto Januário José Exemplari", da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde – I.E. nº 001/2013.

DESPACHO DO COORDENADOR, DE 14.01.2014.

À vista do relatório apresentado, declaro homologado o Concurso Público para provimento de cargos da classe de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: MEDICINA NUCLEAR), para o INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde – I.E. nº 03/2013.

À vista do relatório apresentado, declaro homologado o Concurso Público para provimento de cargos da classe de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA), para o INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde – I.E. nº 05/2013.

À vista do relatório apresentado, declaro homologado o Concurso Público para provimento de cargos da classe de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: PATOLOGIA), para o INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde – I.E. nº 01/2013.

À vista do relatório apresentado, declaro homologado o Concurso Público para provimento de cargos da classe de MÉDICO I (ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA), para o INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde – I.E. nº 02/2013.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

UNIDADE: Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" da Água Funda – CAISM DA ÁGUA FUNDA

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I (ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA)

I.E. Nº 04/2013 - EDITAL Nº 10/2014

DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" da Água Funda – CAISM DA ÁGUA FUNDA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Divulgação do Gabarito e do Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos conforme itens I e II abaixo, obtidos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Médico I (Especialidade Clínica Médica), e Convocação para Entrega de Títulos, conforme item III.

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84, e conforme estabelecido no edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão do Gabarito e de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, digitado em duas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricao/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Av. Miguel Estéfano, 3030 – Água Funda – São Paulo - SP, no horário das 10:00 às 15:00 horas.

Cada questão ou item a ser interposto deverá ser apresentada em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato.

I. GABARITO

Questão – Alternativa

01-C / 02-D / 03-B / 04-D / 05-A /

06-B / 07-B / 08-D / 09-A / 10-C /

11-D / 12-A / 13-C / 14-B / 15-C /

16-B / 17-A / 18-D / 19-D / 20-A /

21-C / 22-D / 23-B / 24-C / 25-A /

26-A / 27-C / 28-D / 29-B / 30-D /

31-A / 32-B / 33-C / 34-B / 35-D /

36-A / 37-D / 38-B / 39-C / 40-B /

41-A / 42-A / 43-D / 44-C / 45-B /

46-B / 47-C / 48-B / 49-A / 50-C /

Conforme item 8 do capítulo XI do edital de Abertura de Inscrições, os pontos atribuídos às questões anuladas foram atribuídas a todos os candidatos que prestaram a prova.

a) CANDIDATOS HABILITADOS

NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS

b) CANDIDATOS INABILITADOS

Nº inscrição – RG – Nota da Prova

001 – 3.365.339 – 34,00

c) CANDIDATOS AUSENTES

NÃO HOUVE CANDIDATOS AUSENTES

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

UNIDADE: Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" da Água Funda – CAISM DA ÁGUA FUNDA

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I (ESPECIALIDADE PSQUIATRIA)

I.E. Nº 04/2013 - EDITAL Nº 11/2014

DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" da Água Funda – CAISM DA ÁGUA FUNDA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Divulgação do Gabarito e do Resultado da Prova de

Conhecimentos Específicos conforme itens I e II abaixo, obtidos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Médico I (Especialidade Psiquiatria), e Convocação para Entrega de Títulos, conforme item III.

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84, e conforme estabelecido no edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão do Gabarito e de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, digitado em duas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricao/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Av. Miguel Estéfano, 3030 – Água Funda – São Paulo - SP, no horário das 10:00 às 15:00 horas.

Cada questão ou item a ser interposto deverá ser apresentada em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato.

I. GABARITO

Questão – Alternativa

01-C / 02-B / 03-E / 04-A / 05-D /

06-B / 07-C / 08-E / 09-D / 10-A /

11-A / 12-E / 13-C / 14-B / 15-A /

16-B / 17-D / 18-C / 19-E / 20-E /

21-B / 22-A / 23-D / 24-C / 25-D /

26-E / 27-D / 28-A / 29-C / 30-B /

31-B / 32-E / 33-A / 34-D / 35-C /

36-B / 37-A / 38-B / 39-C / 40-E /

41-E / 42-D / 43-D / 44-C / 45-E /

46-A / 47-B / 48-D / 49-C / 50-A /

Conforme item 8 do capítulo XI do edital de Abertura de Inscrições, os pontos atribuídos às questões anuladas foram atribuídas a todos os candidatos que prestaram a prova.

a) CANDIDATOS HABILITADOS

Nº inscrição – Nome – RG – Nota da Prova

001 – Luiz Felipe Rigonatti – 34.085.143-0 – 74,00

002 – Ariane Fadel Martinho – 44.582.156-5 – 76,00

003 – Eloy Epaminondas Ottoni – 32.203.330-5 – 96,00

004 – Camila Campos Oliveira – MG 10013022 – 76,00

b) CANDIDATOS INABILITADOS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INABILITADOS

c) CANDIDATOS AUSENTES

NÃO HOUVE CANDIDATOS AUSENTES

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

III. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Conforme estabelecido no Capítulo X e Anexo III do edital de abertura de inscrições publicado em Diário Oficial do Estado de 07/12/2013, Convocamos para Entrega de Títulos o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público para o(s) cargo(s) de Médico I (Especialidade Psiquiatria).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

PERÍODO: DIA 24/01/2014 E DIA 27/01/2014

HORÁRIO: 10:00 às 15:00 horas

LOCAL DE ENTREGA: Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos

ENDEREÇO: Av. Miguel Estéfano, 3030 – Água Funda – São Paulo - SP

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FARMA-CÊUTICO

I.E. Nº 05/2012

EDITAL Nº 008/2014

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da Portaria nº 05/2012, publicada no D.O. E de 14/04/2012, nos termos do Decreto nº 21.872/84, CONVOCA para anuência do concurso público AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FARMACÊUTICO, para o Hospital Regional de Assis, a comparecerem em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestarem interesse pelo cargo oferecido.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de (originais e cópias):

- Registro Geral (R.G.);

- Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro);

- CPF;

O candidato que não apresentar os documentos comprobatórios acima solicitados, na sessão de anuência, terá seu nome excluído do concurso público, conforme determina o Edital de Abertura de Inscrição publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/2012.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador devidamente credenciado.

No caso do parágrafo anterior deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, originais e cópia que serão autenticadas pelo agente responsável, que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada tem, ao chegar, preferência sobre aqueles ainda não convocados, desde que melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 22/01/2014

HORÁRIO: 10:00 H

LOCAL: NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS – SALA 24

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA – DRS IX

ENDEREÇO: 15 DE NOVEMBRO, Nº 1151, CENTRO – MARÍLIA/SP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS :
Nº INSCRIÇÃO-NOME -RG. - CLASSIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:

004/2012 - LETICIA CABRINI GIROTO- 30.825.100-3 - 2º
029/2012 - SABRINA LOURENÇÃO PIGNATARO- 44.915.043-4 - 3º

LEIA SE:

028/2012 - MARIA JOSE FARIA FERNANDES- 15.974.333-3- 4º

024/2012 - LUCIANE PLATINE MORENO- 22.933.541-X- 5º
LOCAL DE TRABALHO: DIREÇÃO REGIONAL DE SAUDE – DRS IX

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 1.151 – MARÍLIA - SP

REGIME JURÍDICO: EFETIVO

VAGAS: 01

PORTARIA HRA – DTDS-RH Nº 04/2014

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do Hospital Regional de Assis, em Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas competências legais baixa a seguinte Portaria para criar a Comissão Técnica de Contratação por Tempo Determinado, CE – CTD.

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD visa à elaboração de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Médico Especialidade GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, de que trata o Decreto 54.682 de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei de 16 de julho de 2009; obedecendo as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada

a 12/09/2009 e Instrução Normativa URCH nº 002 , publicada em 23/09/2009.

Composição:

I Margarete A dos S. N.Ribeiro - RG. 15.972.295-0 - Diretor Técnico II

II Isabel Aparecida da Silva Roberto - RG. 16.544.831 - Diretor Técnico I

III Armênio Carpentieri Junior - RG. 1.905.892 - Médico I Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

EDITAL– nº. 09 / 2014

CATEGORIA: Médico I Especialidade: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas no Decreto nº. 54.682, de 13/08/21009, que regulamenta a lei Complementar nº. 1.093, de 16/07/2009, em seu artigo 2º, inciso II, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação, imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para preenchimento de 01 (UMA) vaga por contratação por tempo determinado na classe de Médico I na Especialidade: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA.

1. O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº. 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa – UCRH nº. 02/2009.

2. As inscrições serão realizadas no período de 20/01/2014 a 24/01/2014 no horário das 9:00 às 15:00 horas, no Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito a Praça Dr. Symphronio Alves dos Santos s/n – Assis/SP, Cep. 19.814.015.

3. As contratações serão preenchidas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, em Jornada de Trabalho Médico-Odontológica (20 horas semanais), pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

4. Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico, em Jornada de Trabalho Médico-Odontológica, 20 (vinte) horas semanais, correspondem à Referência – M-I, da Lei Complementar nº. 1193, de 02/01/2013 , acrescido do Premio de Produtividade Médico.

DAS INSCRIÇÕES

5. São requisitos para inscrição:

5.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;

5.2 – estar em gozo de boa saúde física e mental;

5.3 – não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

5.4 – possuir 18 anos completos;

5.5 – possuir Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

5.6 – ter boa conduta;

5.7 – possuir certificado de conclusão de curso especializado em Ginecologia e Obstetria, ou; Residência Médica completa em Ginecologia e Obstetria em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou;

5.8 – Título de Especialista em Ginecologia e Obstetria emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)

6. - não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso X VI do Artigo 37 da Constituição Federal e Incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

6.1 - No ato da inscrição o candidato ou seu procurador deverá preencher ficha de inscrição, entregando:

6.2–Cédula de identidade, CPF e Carteira do Conselho (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição – ficando as cópias retidas na unidade);

6.3 – Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;

6.4 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

6.5 – Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

7 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 6.

8 - A não comprovação dos documentos constantes do item 5, por ocasião da escolha e vagas, implicará na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo;

8.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

8.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais.

8.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, o documento de identidade o procurador e serem satisfeitas as exigências contidas nos itens 6 e 8;

9 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via internet.

DA ANÁLISE CURRICULAR

10. O Processo Seletivo Simplificado constará de:

10.1 – Análise Curricular

10.2 – A Análise Curricular terá caráter eliminatório.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na avaliação curricular.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

12. Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos na seguinte conformidade:

Doutorado (valor máximo = 5,0 pontos)

Mestrado (valor máximo = 4,0 pontos)

Curso (s) de Especialização referente à especialidade para a qual concorre, (diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição): 3 pontos por curso

Valor Máximo = 6,0 pontos

Curso (s) (dentro da área de especialidade para a qual concorre):

2,0 pontos por curso

Valor Máximo = 4,0 pontos

TRABALHOS PUBLICADOS (na área nos últimos 05 anos)

1,0 ponto por trabalho

Valor Máximo = 2 pontos

PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 05 anos):

1 ponto por evento

Valor Máximo = 4,0 pontos

13. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final e contratados, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

14. Em caso de empate a classificação resolver-se-á favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:

14.1 – escolaridade mais compatível;

14.2 – maior tempo de experiência;

14.3 – maior grau de escolaridade;

14.4 – maiores encargos de família;

14.5 – maior graduação ou especialidade;

14.6 – maior idade;

15 – Com relação ao parágrafo anterior, quando algum candidato dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferên